

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2020 AO EDITAL Nº 01/2020

Em cumprimento ao disposto na Portaria 492 de 23 de março de 2020 do Ministério da Saúde, a Vice-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (VRPPG) e a Comissão de Residência Multiprofissional e em área Profissional de Saúde (COREMU), resolvem

1. Garantir uma pontuação adicional de 10% no processo seletivo da Residência Multiprofissional em Saúde para os candidatos às vagas das áreas de Enfermagem, Fisioterapia e Farmácia que cumprirem os requisitos do artigo 8º da portaria supracitada.
 - 1.1. A pontuação adicional será aplicada nas notas da prova objetiva, da prova de títulos e da arguição oral do memorial descritivo.
 - 1.2. O percentual de 10% ficará limitado à pontuação máxima estabelecida para cada prova.
2. Para obtenção da pontuação adicional de que trata a portaria 492, o candidato deverá enviar cópia do certificado de participação no esforço de contenção da pandemia da COVID-19, com a respectiva carga horária, para o e-mail concursosexternos@upf.br, até o último dia de inscrições.
 - 2.1. O candidato classificado para a segunda etapa, deverá encaminhar anexo ao envelope destinado para os títulos, uma cópia autenticada do certificado citado no item 2 deste edital.
 - 2.2. O certificado referido no item 2 deste edital, não será considerado para a avaliação do currículo e, portanto, não deverá constar do formulário de relação de títulos.
 - 2.3. O candidato que obtiver a pontuação adicional de que trata este edital e não entregar a cópia autenticada do certificado de participação, será automaticamente desclassificado do processo seletivo.
3. Este edital passa a integrar o edital de abertura do processo seletivo da Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde 01/2020, de 1º de outubro de 2020.

Passo Fundo, 7 de outubro de 2020

Professor Doutor Márcio Costa
Coordenador da Coremu

Professor Doutor Antonio Thome
Vice-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação UPF